PORTARIA № 379 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICA PORTARIA № 359/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Retificada a Portaria nº 359, de 06 de março de 2025.

ONDE LÊ-SE: "Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Carlos Emanuel Silva Miranda** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Regulação e Policlínica** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES."

LEIA-SE: "Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Aline Gomes da Silva** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Regulação e Policlínica** da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irupi/ES."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 11 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo